

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

		ANO:	2013	
	TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
	MODALID	ADE:		À DISTÂNCIA
	UNIDADE CORRI	EICIONADA:	9ª	VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
,				
	PERÍODO CORRI	EICIONADO:		1º/9/2012 a 31/08/2013
	CORREGEDOR:	JUIZ	PI ATON TEI	XEIRA DE AZEVEDO FII HO

EQUIPE CORREICIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.010
2	Processos remanescentes do período anterior	607
3	Processos resolvidos	1.866
4	Produção	71%
5	Processos pendentes de solução em agosto de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	754
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	998
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	134
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	142
9	Execuções no arquivo provisório em agosto de 2013	282
10	Total de execuções em agosto de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.556

	CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)			
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	156		
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	176		
13	13 Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento			
	CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)			
14	Cartas precatórias expedidas	139		
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	134		
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	117		

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.236
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.010
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-10%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1300
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1556
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	19,69%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEUZA GONÇALVES LOPES
Juiz Auxiliar	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(íza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de	SIM	NÃO
jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	Х	Х	Х
Auxiliar fixo		Х		Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes	SIM	NÃO
Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	X	

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		Х

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	33
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	150
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	87
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	48

Cód. Autenticidade 200161025682

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio	
Sumaríssimo	26	
Ordinário	52	

2.5 - Despachos

•	
Média mensal de despachos exarados	435
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	17
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	37

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado 48
--

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	27
Ordinário	60

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	10
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	7
Sentença na fase executória	7
Embargos de declaração	31

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
RTOrd 0000073-65.2013.5.18.0009	05/09/13 08:11	26	CLEUZA GONÇALVES LOPES
RTOrd 0010040-37.2013.5.18.0009	05/09/13 16:59	25	CLEUZA GONÇALVES LOPES
RTSum 0010660-49.2013.5.18.0009	05/09/13 16:40	25	CLEUZA GONÇALVES LOPES
RTOrd 0001600-86.2012.5.18.0009	03/09/13 11:01	28	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
RTOrd 0002194-03.2012.5.18.0009	03/09/13 11:34	28	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
RTOrd 0002548-28.2012.5.18.0009	05/09/13 15:24	25	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
RTSum 0010022-16.2013.5.18.0009	03/09/13 18:00	27	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			7

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	54
Ordinário	154

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO	
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х		
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%		
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	45%		

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação Taxa de congestionamento			
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%		
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	22%		
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%		
Na Unidade correicionada, na fase de execução	75%		

Magistrado	Mês de Atuação		Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
	09/12	172	41	115	124	4	6	0
	10/12	256	105	63	152	13	7	0
	11/12	300	40	12	58	10	7	3
	12/12	163	49	28	92	10	26	0
	01/13	15	11	0	208	7	3	0
	02/13	86	4	36	0	21	0	0
Cleuza Gonçalves Lopes	03/13	345	74	30	127	5	20	0
	04/13	313	81	13	76	22	17	2
	05/13	322	35	17	22	1	12	0
	06/13	268	37	23	0	6	6	0
	07/13	438	149	47	91	14	24	1
	08/13	291	76	42	48	1	10	0
	TOTAIS	2969	702	36	83	114	138	6
Blanca Carolina Martins	07/13	0	0	0	0	0	1	0
Barros	TOTAIS	0	0	0	0	0	1	0
Eduardo do Nascimento	12/12	0	1	0	0	0	0	0
Eduardo do Mascimento	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
	09/12	134	64	13	29	8	3	0
	10/12	136	83	18	24	14	11	0
	11/12	0	7	13	34	0	3	0
	12/12	73	21	30	29	5	3	0
	01/13	38	22	1	11	5	18	0
Juliano Braga Santos	02/13	0	6	0	5	3	0	0
	03/13	1	0	0	0	2	1	0
	04/13	0	1	0	0	0	0	0
	05/13	0	0	0	0	1	0	0
	07/13	0	1	0	106	0	0	0
	TOTAIS	382	205	8	24	38	39	0
	01/13	54	11	0	0	0	6	0
	02/13	184	32	0	4	0	0	0
	03/13	19	13	12	18	0	0	0
Mânia Nascimento Borges	04/13	86	22	0	7	5	0	0
de Pina	05/13	24	10	5	19	0	0	0
do i iliu	06/13	39	13	8	7	5	0	0
	07/13	1	5	23	26	1	0	0
	08/13	45	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	452	107	6	10	11	6	0
Sara Lúcia Davi Sousa	04/13	7	0	0	0	0	0	0
Cara Lucia Davi Cousa	TOTAIS	7	0	0	0	0	0	0
Valéria Cristina de Sousa	04/13	12	5	7	7	0	0	0
Silva Elias Ramos	05/13	0	1	0	9	0	0	0
Oliva Elias Italiios	TOTAIS	12	6	4	8	0	0	0

3.1.1 -

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

3.1 – Estrutura da Secretaria

3.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
EDMILSON ARAÚJO GOMES	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
ALISSON MOURA LUDUVICE	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE-2 (FC2)	EFETIVO
JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO	SEM FUNÇÃO	EFETIVO
NALCISA DE ALMEIDA BRITO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
RAFAEL CORREIA VIANA	SEM FUNÇÃO	EFETIVO
WARLEY DELFINO PEREIRA	ASSISTENTE-2 (FC2)	EFETIVO
GLAUCO ENRIQUE CARVALHO DE CARLOS		ESTAGIÁRIO
RODRIGO RIBEIRO SILVA		ESTAGIÁRIO
LUCIANO PEREIRA TORES		CESAM
GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE		CESAM

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	30

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

Cód. Autenticidade 200161025682

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	х		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	х		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	Х		Atendido parcialmente, visto que não há intimação do MPT das sentenças proferidas nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menoores de idade ou idosos.
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	Х		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	х		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	х		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	Х		

$ \sim $
ώ
999
ഗ
\simeq
\approx
9
\equiv
\approx
\approx
<i>a</i>
픙
ā
₽.
.⊡
₹
ē
≒
₹
`.
O
Ķ
O

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	Х		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	Х		Os autos são encaminhados para c arquivo provisório.
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquvamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?		х	
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		х	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a divida (5 dias), conforme art. 8° da Lei nº 6.830/80?		х	
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	Х		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	Х		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		х	

025682
016102
ade 20
Autenticid
Cód. A

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		х	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	х		
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)		X	
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		x	Conforme informação da Secretaria- Geral Judiciária.
26	No caso da unidade proceder à distribuiçao de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	x		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013		х	
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judíciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	х		

Cód. Autenticidade 200161025682

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	Х	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

Cód. Autenticidade 200161025682

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Recomendação	Cumpriu?		Observações
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
5.1 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		х	
5.2 – A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, no sentido de intimar o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados em processos em que figura como parte pessoa idosa ou menor;	х		Atendido Parcialmente.
5.3 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 38 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	х		
5.4 - A prolação de sentenças nos 57 (cinquenta e sete) processos listados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 90 dias, e o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	х		
5.5 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	x		

5.6 - O lançamento no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive os presumidamente pagos em decorrência de acordo, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, mormente os comprovados quando da interposição de recurso, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;		x	
5.7 – Que a secretaria atente para o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e no artigo 186 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de praça e de leilão, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's;		х	
5.8 — Cumprimento pela Secretaria das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando não constam do cadastro das petições iniciais e são colhidos em audiência, inserindo-os no sistema informatizado;	х		Atendido parcialmente
5.9 - Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), indicados no Relatório da Correição no item 6.2.	х		

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum 0010695-09.2013.5.18.0009, RTSum 0010326-15.2013.5.18.0009, RTOrd 0010325-30.2013.5.18.0009, RTOrd 0010037-82.2013.5.18.0009, RTOrd 0000198-33.2013.5.18.0009, RTSum 001606-93.2012.5.18.0009, RTSum 0010011-84.2013.5.18.0009, RTOrd 0002030-72.2011.5.18.0009, RTOrd 0000460-17.2012.5.18.0009, RTOrd 0010230-97.2013.5.18.0009)
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no SAJ, os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, DESCUMPRINDO, ASSIM, O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTSum 0010326-15.2013.5.18.0009, RTOrd 0010037-82.2013.5.18.0009, RTSum 0010011-84.2013.5.18.0009, RTOrd 0000460-17.2012.5.18.0009)
3	Foi constatada, em 17/09/2013, através do sistema SAJ18, a existência de 110 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, em desacordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam do das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010053-36.2013.5.18.0009, RTSum 0010056-88.2013.5.18.0009, RTSum 0010322-75.2013.5.18.0009, RTSum 0010097-55.2013.5.18.0009).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA SENTENÇA (processos: RTSum 0010056-88.2013.5.18.0009, RTSum 0010322-75.2013.5.18.0009, RTSum 0010347-88.2013.5.18.0009, RTSum 0010097-55.2013.5.18.0009).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOrd 0010053-36.2013.5.18.0009, RTSum 0010046-44.2013.5.18.0009, RTSum 0010056-88.2013.5.18.0009 RTSum 0010322-75.2013.5.18.0009, RTSum 0010347-88.2013.5.18.0009, RTSum 0010097-55.2013.5.18.0009)
7	Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, constatouse: 1) que as partes são notificadas para comparecerem à audiência a ser realizada pelo Núcleo Permanente de Conciliação; 2) que a audiência de tentativa de conciliação é registrada no SAJ como sendo INICIAL; 3) que todos os atos realizados pelo servidor no termo de conciliação são convalidados pelo Juiz, mediante despacho; 4) Frustrada a tentativa de conciliação, é designada audiência de instrução ao passo que o prazo de entrega da defesa é designado pelo servidor e convalidado pelo Juiz (processos: RTOrd-0010566-04.2013.5.18.0009, RTOrd-0010179-86.2013.5.18.0009 e RTOrd-0010267-27.2013.5.18.0009).
8	Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao Núcleo Permanente de Conciliação, constatou-se que os acordos são conduzidos e registrados no TERMO DE CONCILIAÇÃO por um servidor e posteriormente homologados pelo Juiz (processos: RTOrd-0010350-43.2013.5.18.0009, RTOrd-0010044-74.2013.5.18.0009, RTSum-0010478-63.2013.5.18.0009, RTOrd 0000137-75.2013.5.18.0009).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010350-43.2013.5.18.0009, RTOrd-0010044-74.2013.5.18.0009, RTSum-0010478-63.2013.5.18.0009, RTOrd 0000137-75.2013.5.18.0009)
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho CITA ARTIGOS DESATUALIZADOS do PGC nas atas homologatórias de acordo (artigos 81, 86), sendo que os artigos atualizados correspondentes são 76 e 81 respectivamente (processos: RTOrd-0010350-43.2013.5.18.0009, RTOrd-0010044-74.2013.5.18.0009, RTSum-0010478-63.2013.5.18.0009, RTOrd 0000137-75.2013.5.18.0009).

Item

Constatações

11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010044-74.2013.5.18.0009, RTSum-0010478-63.2013.5.18.0009, RTOrd 0000137-75.2013.5.18.0009)
12	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA JUDICIAL para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd-0010350-43.2013.5.18.0009, RTOrd-0010044-74.2013.5.18.0009, RTSum-0010478-63.2013.5.18.0009 RTOrd 0000137-75.2013.5.18.0009).
13	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 20-09-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
14	Em 20/09/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se a existências de 190 processos na pasta "Pendências para o Diretor", o mais antigo com data limite vencida desde 01/12/11 (Processo 69500/1995-82). Foi constatada, ainda, a existência de 209 processos na pasta "Confecção de Documentos", o mais antigo, com data limite vencida desde 14/09/2012.
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, caput e § 2º, da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: RTOrd 0000636-64.2010.5.18.0009, RTOrd 0001425-29.2011.5.18.0009, RTSum 0000506-06.2012.5.18.0009, RTSum 0000638-34.2010.5.18.0009, RTOrd 0001983-98.2011.5.18.0009, RTSum 0001669-21.2012.5.18.0009, RTOrd 0001396-76.2011.5.18.0009, RTSum 0001029-18.2012.5.18.0009)
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0000636-64.2010.5.18.0009, RTOrd 0001425-29.2011.5.18.0009, RTSum 0000506-06.2012.5.18.0009, RTSum 0000638-34.2010.5.18.0009, RTOrd 0001983-98.2011.5.18.0009, RTSum 0001669-21.2012.5.18.0009, RTSum 0001029-18.2012.5.18.0009)
17	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 4º, da Lei 6.830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTOrd 0000636-64.2010.5.18.0009, RTOrd 0001425-29.2011.5.18.0009, RTSum 0000506-06.2012.5.18.0009, RTSum 0000638-34.2010.5.18.0009, RTOrd 0001983-98.2011.5.18.0009, RTSum 0001669-21.2012.5.18.0009, RTOrd 0001396-76.2011.5.18.0009, RTSum 0001029-18.2012.5.18.0009)
18	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nos EDITAIS DE CITAÇÃC publicados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM o prazo de 30 dias para publicidade, tampouco o número das CDA's e as datas de suas inscrições no registro da dívida ativa, DESCUMPRINDO o artigo 8º, inciso IV da Lei 6830/80 e o parágrafo único, do artigo 183, do PGC(processos: ExFis 0001579-13.2012.5.18.0009 ExFis 0002002-70.2012.5.18.0009, ExFis 0000079-43.2011.5.18.0009);
19	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nas publicações dos editais de Praça e Leilão realizados pela Vara do Trabalho NÃO constam os números das CDA's, DESCUMPRINDO c disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0001196-06.2010.5.18.0009, ExFis 0001163-79.2011.5.18.0009);
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOro 0002069-35.2012.5.18.0009, RTOrd 0001526-32.2012.5.18.0009, RTSum 0002127-38.2012.5.18.0009, RTSum 0001192-95.2012.5.18.0009, RTOrd 0002321-38.2012.5.18.0009, RTOrd 0001004-05.2012.5.18.0009).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001526-32.2012.5.18.0009, RTSum 0002127-38.2012.5.18.0009, RTSum 0001192-95.2012.5.18.0009, RTOrd 0001004-05.2012.5.18.0009)

Item

Constatações

22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL AO EXEQUENTE, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 195 DO PGC (processos: RTOrd 0001937-12.2011.5.18.0009, RTOrd 0000337-19.2012.5.18.0009).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOrd 0000698-36.2012.5.18.0009, RTOrd 0000724-34.2012.5.18.0009, RTOrd 0001155-68.2012.5.18.0009, RTOrd 0001574-88.2012.5.18.0009, RTOrd 0000488-82.2012.5.18.0009, RTSum 0002207-02.2012.5.18.0009, RTSum 0001933-38.2012.5.18.0009).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0001409-75.2011.5.18.0009, RTOrd 0001165-49.2011.5.18.0009).
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, e das homologações de acordo, mas NÃO o intima das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC (processos: RTSum 0000042-45.2013.5.18.0009, RTOrd 000068-43.2013.5.18.0009, RTOrd 0002338-74.2012.5.18.0009, RTSum 0001993-11.2012.5.18.0009, RTOrd 0002224-38.2012.5.18.0009, RTSum 0002392-40.2012.5.18.0009, RTOrd 0002172-42.2012.5.18.0009, RTOrd 0000028-61.2013.5.18.0009)
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0002237-37.2012.5.18.0009, RTSum 0000125-61.2013.5.18.0009, RTSum 0000445-48.2012.5.18.0009, RTOrd 0000236-52.2012.5.18.0009, RTOrd 0001470-96.2012.5.18.0009, ConPag 0001952-78.2011.5.18.0009, RTOrd 0001075-07.2012.5.18.0009, RTOrd 0002034-75.2012.5.18.0009, RTOrd 0002331-82.2012.5.18.0009)
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum 0002237-37.2012.5.18.0009, RTSum 0000125-61.2013.5.18.0009, RTSum 0000125-61.2013.5.18.0009, RTOrd 00002236-52.2012.5.18.0009, RTOrd 0001470-96.2012.5.18.0009, ConPag 0001952-78.2011.5.18.0009, RTOrd 0001075-07.2012.5.18.0009, RTOrd 0002034-75.2012.5.18.0009, RTOrd 0002331-82.2012.5.18.0009)
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTOrd 0000028-61.2013.5.18.0009, RTOrd 0001470-96.2012.5.18.0009, ConPag 0001952-78.2011.5.18.0009, RTOrd 0002331-82.2012.5.18.0009)
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/09/2012 e 30/08/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 01 minuto; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezessete) processos.
30	Analisados por amostragem os atos processuais no período correicionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd 0000198-33.2013.5.18.0009, RTSum-0000176-72.2013.5.18.0009, RTOrd 0000028-61.2013.5.18.0009, RTSum 0000125-61.2013.5.18.0009, RTSum 0002207-02.2012.5.18.0009).
31	Analisados, em 23/09/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 30 (trinta) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 10 (dez) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 2057/2010, 1201/2012-57, 2338-74/2012, 434-34/2012).